



Freguesia do Sado
Assembleia de Freguesia

E D I T A L

012/2018

Vasco Raminhas da Silva
Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado

Torna Público que, nos termos do art. 53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, a **3ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia 21 de setembro, pelas 21h, na sala “Carmelindo Elias”, na Sede da Junta de Freguesia do Sado, terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II - PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 2ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 2018 (ata n.º 02/2018). **Aprovação.**
 2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. **Apreciação;**
 3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de
-

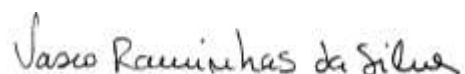
18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

Apreciação;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 13 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Vasco Raminhas da Silva
